



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI N° 1743/2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1.478/2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2018 a 2021, as ações abaixo relacionadas, detalhada pelo anexo integrante a esta Lei:

- Programa de Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2018 A 2021 **ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA**

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função	08				Assistência Social
Subfunção		243			Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa			0014		Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto/Ação				5.065	Programa de Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2019	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR.
- **METAS:** Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL